



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.679 /

"DENOMINA "MAJOR JOSÉ FRANCISCO DIAS"
O PROLONGAMENTO DA RUA HONÓRIO DIAS,
ATUALMENTE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o MAJOR JOSÉ FRANCISCO DIAS, na condição de Instrutor do TG-04-021, nos anos de 1948 a 1950, prestou relevantes serviços à juventude de Poços de Caldas, na sua formação moral e cívica, deixando como legado de seu trabalho o exemplo de dignidade;

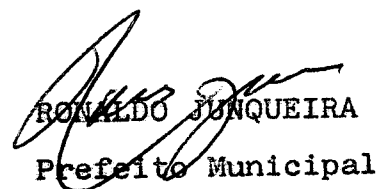
CONSIDERANDO que é dever do poder público exaltar a memória daqueles que pontificaram pelo exemplo de trabalho,

D E C R E T A :

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA MAJOR JOSÉ FRANCISCO DIAS o prolongamento da Rua Honório Dias, atualmente sem denominação oficial, com início na Avenida João Pinheiro e término na Rua Honório Dias.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE MARÇO DE 1983 .


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE P.CALDAS", edição nº 1.184, de 19/03/83.